

MUNICÍPIO DE OURÉM EDITAL

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que afixei hoje nos lugares públicos do estilo diversos exemplares do presente edital.

Paços do Concelho de Ourém, 03/12/2025

O Funcionário

Vera Sá

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código de Procedimento Administrativo e, em cumprimento do despacho datado de 18/06/2025, do Sr. Vereador, Dr. Humberto Antunes, tendo decorrido o prazo para audiência dos interessados, sem que o(s) proprietário(s) se tenha(m) pronunciado ou carreado para o processo elementos que determinassem a alteração do sentido da decisão plasmado no projeto de decisão, fica(m) notificado(s) o(s) atual(is) proprietário(s) do imóvel sito na Rua Marginal, n.º 51, na localidade de Barreira, freguesia de Caxarias, concelho de Ourém, (Sistema de Coordenadas ETRS89/Portugal TM06 X -31532.751954392803 ; Y 3569.1591348460483), cuja identidade e morada se desconhece, do despacho de decisão de ordenar a instrução de procedimento de legalização, se admissível, ou, em alternativa, a sua demolição, no prazo máximo de 90 dias, referente à operação urbanística que consistiu na construção de um anexo com uma área de cerca de 80 m² e uma altura de 2,60 m, bem como uma piscina com a área de 24 m², ilegalmente edificados naquele local, em violação do disposto na alínea c) do n.º 2 e na alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, com a advertência de que, não o fazendo, incorrer(em) na prática de uma contraordenação e do crime de desobediência, podendo ser determinada a posse administrativa do imóvel, a demolição do edificado e a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início das obras ou trabalhos, sendo todas as despesas imputadas ao(s) proprietário(s). -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, onze de novembro de dois mil e vinte e cinco -----

O Presidente da Câmara Municipal,

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MÁRKES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.11.11 22:05:49
+00:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.